

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE ABRIL DE 2012
013/12

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e doze, dezoito e quarenta e cinco minutos, ocorreu a décima terceira reunião da Câmara Municipal de Carazinho. O vereador Estevão de Loreno fez a leitura de um trecho da bíblia. Coloco em apreciação a **ata 012/12** da reunião ordinária do dia vinte e seis de março de dois mil e doze. Não havendo Vereadores que quisessem discutir coloco em votação, aprovado por todos. Foi realizada a leitura do expediente da presente reunião, bem como das indicações apresentadas. Na seqüência foi realizada a leitura dos requerimentos que seguem: Requerimento **628/12 Vereador Paulino de Moura – PTB**, foi retirado pelo autor. **631/12 Vereador Paulino de Moura – PTB**, AUTORIZAR viagem à Curitiba participar de audiência na Empresa ALL - AMÉRICA LATINA LOGISTICA levar outros documentos solicitados para liberação da área junto a Avenida Mauá, para construção de ciclovia, colocação de bancos, lixeiras e embelezamento, e em Concórdia/Santa Catarina na Casa de Recuperação para dependentes químicos, entre os dias 03 a 05 de abril do corrente ano. **636/12 Vereadora Sandra Citolin – PMDB**, requer que após lido em plenário, e deferida na forma regimental, que seja enviado ofício a FUCCAR, na pessoa do SR. Osmar Cordella – Presidente, extensivo ao Coral Pró-Arte do CDL, pela excelência da organização do primeiro Concerto Didático, apresentado no Auditório do Colégio Notre Dame Aparecida, para os estudantes da rede estadual, municipal e rede privada, além de universitários da ULBRA e UPF. Certamente o objetivo de transmitir o conhecimento e o gosto pela música foi alcançado, pois o público composto basicamente por estudantes ficou encantado com a magia das músicas apresentadas, com o talento do jovem maestro carazinhense Fernando Cordella, vibrando também com o talento da Orquestra de Câmara de Carazinho e o Coral Pró – Arte do CDL, que tornaram esta primeira edição do Concerto Didático um verdadeiro sucesso. Recebam desta forma o reconhecimento e o incentivo do Poder Legislativo Municipal. **638/12 Vereadora Sandra Citolin – PMDB**, requer que após lido em plenário, e deferida na forma regimental, que seja enviado ofício ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, na pessoa do Sr. Tarso Genro – Governador, manifestando apoio pelo lançamento do Projeto - Plano RS Sem Limite, com ações de diversas áreas voltadas às pessoas com deficiência. Durante o ato, no Palácio Piratini, formalizou-se também a adesão do Rio Grande do Sul ao “Viver Sem Limite”, a versão nacional do plano. O Plano RS Sem Limite foi elaborado conjuntamente pelos órgãos integrantes do Comitê Gestor de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência, criado pelo governador Tarso Genro e coordenado pela Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos (SJDH). Estão previstas, no plano, ações de saúde, trabalho e inclusão social. O RS Sem Limite prevê oficinas de capacitação específicas para jovens com deficiência dentro das Casas de Juventude, vagas no POD Pré-Vestibular gratuito, formação de professores, projeto de pesquisa para a deficiência auditiva e obras de acessibilidade nas escolas, a serem implementadas transversalmente por 11 secretarias de Estado. Além do lançamento do plano, a SJDH realizará o repasse formal de R\$ 400 mil para seis entidades que atendem pessoas com deficiência, em Porto Alegre e no Interior. Certamente O Plano RS Sem Limite é um esforço conjunto do governo e da sociedade, no sentido de garantir os direitos das pessoas com deficiência, promover a acessibilidade respeitando os direitos humanos e a dignidade desta parcela que representa 16% da população gaúcha. Receba o reconhecimento e o incentivo do Poder Legislativo Municipal. **645/12 Vereador Élbio Esteve – PSDB**, Seja encaminhado ofício do Poder

Legislativo Municipal, ao Sindicato Rural de Carazinho, na pessoa de seu Presidente, Sr. Carlos Eduardo Scheibe, parabenizando a entidade pelo empenho em realizar uma nova edição da Expocar. Mostrar o potencial da indústria, do comércio e da agricultura do município, aliado a atividades de cunho cultural, é sem dúvida algo que enaltece a cidade de Carazinho. A volta da Expocar significa muito mais do que apenas o retorno de uma exposição, significa dar a Carazinho uma nova referência, é destacar a qualidade do que se produz no município, para a região, para o estado, e para todo o país. Não bastassem os benefícios imensuráveis que a Expocar trará ao município, já se pode ter uma ideia do sucesso que será vez que, carregara o nome, marca de sucesso, do Sindicato Rural de Carazinho. Recebam desta forma, o reconhecimento e o incentivo do Poder Legislativo Municipal. **660/12 Vereador Felipe Sávia – PDT**, requer, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário e com a aprovação dos senhores Edis, seja enviado ofício do Poder Legislativo de Carazinho aos Líderes de Bancada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, manifestando nosso total apoio ao Projeto de Lei nº 3425/12 do deputado Marco Tebaldi, que obriga a rede do Sistema Único de Saúde (SUS) a realizar exames para detecção de catarata e glaucoma no prazo máximo de 30 dias a partir do pedido. É notório a grande quantidade de demandas em todos os setores da rede do Sistema Único de Saúde, mas a fila de espera por atendimento, realização de exames e procedimentos constituem-se na maior demanda e esta espera faz com que haja ainda maior sofrimento por parte de quem tem que esperar tanto tempo para ser atendido principalmente pelo fato de que na grande maioria das vezes há nesse período o agravamento da doença a ser tratada. Assim como o autor, estou certo de que esta proposta visa proporcionar aos pacientes um atendimento mais confortável e com um diagnóstico rápido sem espera nas filas reduzindo a vulnerabilidade da população e melhorando sua qualidade de vida. Preocupou-me muito saber que em todo o mundo, cerca de 70 milhões de pessoas têm glaucoma, e que destas, 50% perdem a visão. Isso senhores, é uma situação lamentável, pessoas perdendo a visão por falta de tratamento ou por tratamento tardio. Cabe a nós legisladores municipais acompanhar o trabalho de nossos parlamentares e manifestar nosso apoio por ocasião da formulação de projetos como este, que buscam melhorar a qualidade de vida do cidadão ao tratar uma doença que pode evitar prejuízos ainda maiores à saúde. **668/12 Vereador Élbio Esteve – PSDB**, solicita na forma regimental que após ser submetido à apreciação do plenário seja encaminhado ofício do Poder Legislativo Municipal ao Presidente da Câmara Federal, Deputado Marco Maia, ao Deputado Federal Nelson Marchezan Jr., manifestando apoio à aprovação, pela Câmara, do Projeto de Lei 1631/11, do Senado, que cria uma política de proteção dos direitos dos autistas e os equipara às pessoas com deficiência. Atualmente, por não ser considerado deficiente, o autista não consegue ser atendido no sistema público de saúde. A proposta, aprovada na quarta-feira (28) pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, ainda depende de análise de outras duas comissões e do Plenário. O projeto foi lembrado em sessão solene que comemorou o Dia Mundial da Conscientização sobre o Autismo, que acontece neste dia 02 de abril. Assegurar acesso universal e gratuito aos mais modernos métodos de tratamento, é sem dúvida alguma, bandeira de suma importância a ser defendida pelo poder público, e merece ser defendida também, por este Poder Legislativo Municipal. Passamos agora para o intervalo regimental. Passamos agora para o Grande expediente vereador Rudinei Brombilla, Estevão de Loreno, Leandro Adams, Sandra Citolin, Gilnei Jarré e Paulino de Moura fizeram o uso da palavra na tribuna. Está em discussão os requerimentos, não havendo vereadores que quisessem discutir coloque em votação os requerimentos, aprovado por todos. O Secretário procedeu a leitura dos **Projetos Viáveis, Projeto de Lei com Emendas Executivo Municipal 024/12, Projeto de Lei Executivo**

Municipal 026/12. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres da Comissão de Justiça e Finanças do **Projeto de Lei com Emendas 024/12 Executivo Municipal** e os demais projetos todos viáveis, não havendo vereadores que quisessem discutir foi colocado em votação, os quais foram aprovado por todos. O Secretário procedeu a leitura dos Pareceres da Comissão de ordem Econômica e Social do **Projeto de Lei com Emendas 024/12 Executivo Municipal** e os demais Projetos todos viáveis, não havendo vereadores que quisessem discutir foi colocado em votação, os quais foram aprovado por todos. O Presidente colocou em discussão os Projetos com os pareceres já aprovados, não havendo vereadores que quisessem discutir foram colocados em votação, os quais foram aprovados por todos. O secretário fez a leitura do **Projeto de Lei do Executivo Municipal 015/12.** O secretário procedeu a leitura do parecer de Comissão de Justiça e Finanças, não havendo vereadores que quisessem discutir, colocou em votação, o parecer de Comissão de Justiça e Finanças foi aprovado por 5x4, o presente projeto fica prejudicado. O secretário fez a leitura do **Projeto de Lei do Executivo Municipal 022/12.** O secretário procedeu a leitura do parecer de Comissão de Justiça e Finanças, não havendo vereadores que quisessem discutir, colocou em votação o parecer da Comissão de Justiça e Finanças foi rejeitado por 5x4. O secretário fez a leitura do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, não havendo vereadores que quisessem discutir colocou em votação, o qual foi aprovado por todos. O secretário fez a leitura do Projeto com os pareceres já aprovados, não havendo vereadores que quisessem discutir colocou em votação, aprovado por 7x2. O secretário fez a leitura do **Projeto de Lei do Executivo Municipal 029/12 do Executivo Municipal.** O secretário procedeu a leitura do parecer de Comissão de Justiça e Finanças, não havendo vereadores que quisessem discutir, o vereador Paulino de Moura e Eugenio Grandó fizeram o uso da palavra, colocou em votação, o parecer da Comissão de Justiça e Finanças foi aprovado por 5x4. O presente Projeto de Lei foi prejudicado. O secretário fez a leitura da Solicitação do Prefeito Ailton Magalhães, para que o Projeto de Lei Complementar 002/12 do Executivo Municipal, fosse incluída na Ordem do dia. O Vereador Felipe Sálvia pediu questão de Ordem, para que o PLC 002/12 fosse votado por último. Não havendo Vereadores que quisessem discutir colocou em votação, aprovado por todos. O Presidente solicita que as Comissões se reunissem para discussão dos Pareceres. O secretário fez a leitura do **Veto a Emenda Modificativa do PL 025/12 do Executivo Municipal,** não havendo vereadores que quisessem discutir colocou em votação rejeitado por 5x4, mesmo sendo rejeitado o Veto foi mantido, pois precisa a maioria absoluta para aprovação. O Secretário fez a leitura do **Projeto de Lei Complementar 002/12 Executivo Municipal,** O secretário fez a leitura do parecer viável da Comissão de Justiça e Finanças, não havendo vereadores que quisessem discutir, colocou em votação, aprovado por todos. O secretário fez a leitura do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, não havendo vereadores que quisessem discutir colocou em votação o parecer, aprovado por todos. O secretário fez a leitura do Projeto com os pareceres já aprovados, não havendo vereadores que quisessem discutir, o vereador Gilnei Jarré, Paulino de Moura, Eugenio Grandó, Sandra Citolin e Leandro Adams, Fizeram o uso da palavra. O Presidente colocou em votação, o qual foi rejeitado por 5x4. Dando fim aos trabalhos o presidente encerrou a reunião e convocou os vereadores para a próxima reunião a ser realizada no dia 09 de abril do corrente ano, às 18:45 min.

Vereador Erlei Vieira
Presidente

Vereador Elbio Esteve
Secretário

